

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO****EDITAL Nº 153, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos do artigo 2º do Decreto nº 7.311, de 22/09/10, DOU de 23/09/10, convoca para nomeação o(a) candidato(a) classificado(a) no cargo constante do Concurso Público para Carreira de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação do IF Sertão - Edital nº 36/2016, homologado(a) através do Edital nº 11 de 23.02.2017, publicado no DOU de 24.02.2017, Seção 3, páginas 56 a 58:

Cargo	Candidato	Campus de Lotação
Técnico em Contabilidade	Sebastiana Diniz Souza Barros Leal de	Olinda

O(A) candidato(a) deverá comparecer à Coordenação de Gestão de Pessoas (CGPE) do Campus, cuja lotação está indicada no quadro acima, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

**EDITAL Nº 154, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o artigo 2º do Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, DOU de 23/09/2010, convoca para nomeação o(a) candidato(a) classificado(a) nos eixos profissionais constante do Concurso Público para Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Edital nº 44/2014-GR -, deste IFPE, homologados(as) através do Edital nº 83, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014, seção 3, páginas 148 a 156:

Eixo Profissional	Candidato	Campus de Lotação
Segurança do Trabalho (Opção 151)	Márcia Bastos Paes e Mello	Afogados da Ingazeira

O(a) candidato(a) deverá comparecer à Coordenação de Gestão de Pessoas (CGPE) do Campus, cuja lotação está indicada no quadro acima, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

**EDITAL Nº 155, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos do artigo 2º do Decreto nº 7.311, de 22/09/10, DOU de 23/09/10, convoca para nomeação o(a) candidato(a) classificado(a) no eixo profissional constante do Concurso Público para Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Edital nº 125/2016-GR deste IFPE, homologados(as) através do Edital nº 23, de 03/03/2017, publicado no DOU de 06/03/2017, seção 3, páginas 59 a 62:

Eixo Profissional	Candidato	Campus de Lotação
Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias (Opção 101)	Marlon Oliveira Martins Leandro	Afogados da Ingazeira

O(A) candidato(a) deverá comparecer à Coordenação de Gestão de Pessoas (CGPE) do Campus cuja lotação está indicada no quadro acima, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

**CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 158465**

Número do Contrato: 27/2014. Nº Processo: 23298001474201490. PREGÃO SRP Nº 1/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 00323090000151. Contratado: SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, mantida as demais cláusulas e condições contratuais. Fundamento Legal: lei n 8.666/93. Vigência: 01/12/2017 a 01/12/2018. Data de Assinatura: 01/12/2017.

(SICON - 27/12/2017) 158465-26418-2017NE800227

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
RDC ELETRÔNICO Nº 12017 - UASG 158465**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - Campus de Vitória de Santo Antão, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços do RDC Eletrônico nº 01/2017, do tipo maior desconto, no regime de execução de empreitada por preço unitário, processo administrativo nº 23298.012350.2017.82, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de reforma, com vistas à implantação da acessibilidade do Campus Vitória de Santo Antão. Foi declarada vencedora do certame a empresa MGR ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 24.396.327/0001-92, item 1, com desconto de 20,0000% e valor de R\$ 1.389.888,2880.

MAURO DE SOUZA LEÃO FRANÇA  
Diretor-Geral**CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2017**

Nº do processo: 23518.017127.2017-91. Objeto: Aquisição e instalação de ventiladores de exaustão axial de parede destinado ao uso no auditório da sede definitiva do IFPE - Campus Cabo de Santo Agostinho Total de Itens Licitados: 04. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: itens fracassados oriundos de licitação anterior. Declaração de Dispensa em 26/12/2017. KLAYTON ANGELO AZEVEDO LUCENA, Diretor de Administração e Planejamento. Ratificação em 26/12/2017. DANIEL COSTA ASSUNÇÃO, Diretor-Geral. Valor Global: R\$ 4.170,00. CNPJ CONTRATADA: 12.467.682/0001-26, MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. Demais informações no site: www.comprasnet.gov.br. DANIEL COSTA ASSUNÇÃO Diretor-Geral 154849-26418-2017NE800029.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ****EDITAL Nº 11, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORRENTE, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de Professor Substituto para o Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 8.745/93, de 09/12/93 (DOU de 10/12/93), e de suas respectivas alterações.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A seleção de que trata este Edital destina-se ao preenchimento de vagas, conforme especificação abaixo:

ÁREA/ EIXO	DISCIPLINAS	CÓDIGO	VAGA	REGIME DE TRABALHO	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias	Espanhol	01	01 + CR*	40 horas	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de graduação em Licenciatura em Língua Espanhola ou Licenciatura em Língua Espanhola com pós-graduação, ou Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Espanhola ou Bacharelado em Língua Espanhola com complementação pedagógica com pós-graduação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação
Ciências da Natureza, Humanas e Letras	História	02	01 + CR*	40 horas	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Licenciatura em História ou graduação em Licenciatura em História com pós-graduação, devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

(\*) CR = Cadastro de Reserva. Serão classificados até 06 (seis) candidatos na Análise/Avaliação de Títulos

1.2 A seleção será realizada em duas etapas:  
Prova de Desempenho Didático (Eliminatória e Classificatória).

Prova de Títulos (Classificatória).

1.4 O regime de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais distribuídas em dois turnos de trabalho a serem estabelecidos pela Diretoria de Ensino do Campus Corrente - IFPI de acordo com as necessidades da Instituição.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expresso. O edital está disponível no endereço eletrônico [www.ifpi.edu.br/concursos](http://www.ifpi.edu.br/concursos).

- A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

- Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, sendo permitida somente uma inscrição por CPF.

- As inscrições serão realizadas exclusivamente, via Internet, no endereço eletrônico [www.ifpi.edu.br/concursos](http://www.ifpi.edu.br/concursos) a partir das 08h00min do dia 28/12/2017 até às 22h00min do dia 09/01/2018, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição e do pagamento da taxa de inscrição.

- Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.



- O pagamento da taxa de inscrição será feito, exclusivamente, por meio de Boleto Bancário (GRU Cobrança), disponível no endereço eletrônico [www.ifpi.edu.br/concursos](http://www.ifpi.edu.br/concursos). O valor da inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser pago até o último dia de inscrição.

- A relação preliminar dos candidatos com a inscrição homologada será divulgada no mural da transparência do IFPI - Campus Corrente e no endereço eletrônico [www.ifpi.edu.br/concursos](http://www.ifpi.edu.br/concursos), no dia 10/01/2018.

- A relação final dos candidatos com a inscrição homologada será divulgada no mural da transparência do IFPI - Campus Corrente e no endereço eletrônico [www.ifpi.edu.br/concursos](http://www.ifpi.edu.br/concursos), no dia 12/01/2018.

### 3 - DA ENTREGA DOS TÍTULOS E DEMAIS DOCUMENTOS PESSOAIS

- A entrega dos títulos, e demais documentos, deverá ser efetuada no dia do sorteio do tema para a prova didática, antes de seu início. O candidato deverá apresentar original e cópia de todos os documentos listados abaixo:

- Registro de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título eleitoral e comprovante de última votação;
- Carteira de Reservista das Forças Armadas (sexo masculino);
- Currículo Lattes acompanhado de documentos comprobatórios (originais e cópias);

- Somente serão considerados documentos oficiais de identificação para participação neste processo seletivo: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiro Militar, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valem como documento de identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto e obedecendo ao período de validade).

### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### 4.1 DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- O sorteio do tema da prova de desempenho didático será realizado nos dias 15 e 16 de janeiro de 2018, a partir das 08h00min, na sala de Reuniões do Gabinete da Direção Geral do IFPI - Campus Corrente, localizado na Rua Projetada 06, Nº 380, Bairro Nova Corrente, Corrente - PI, CEP: 64980-000.

- O sorteio do tema da prova de desempenho didático será realizado 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da referida prova, de modo imprevisível e improrrogável. No momento do sorteio, o candidato deverá entregar à comissão organizadora, os documentos referentes à Prova de Títulos conforme Item 4.2, devidamente comprovado. O candidato que não comparecer AO SORTEIO DO TEMA, no dia e hora determinados, será eliminado sumariamente do Processo Seletivo Simplificado.

- O candidato deverá comparecer ao local da prova didática, no mínimo, 30 (trinta) minutos, antes do horário previsto para o início da prova.

- A Prova de Desempenho Didático será realizada na cidade de Corrente, Piauí, na sede do Campus Corrente, localizada na Rua Projetada 06, Nº 380, no Bairro Nova Corrente, CEP: 64980-000, e terá seu início a partir das 08h00min dos dias 16 e 17 de janeiro de 2018 e obedecerá rigorosamente ao Cronograma de sorteio e a realização da Prova de Desempenho Didático, elaborado de acordo com a ordem de inscrição do candidato.

- A preparação, aquisição e utilização de recursos para a prova de desempenho didático serão de inteira responsabilidade do candidato.

- O candidato que não comparecer no local, dia e hora estabelecido para a sua prova didática (definido no dia do sorteio do tema da prova didática), assim como aquele que NÃO apresentar o plano de aula, será eliminado do certame.

- O resultado preliminar da prova de desempenho didático e da classificação será divulgado no mural da transparência do IFPI - Campus Corrente e no endereço eletrônico [www.ifpi.edu.br/concursos](http://www.ifpi.edu.br/concursos), no dia 18/01/2017.

- No caso do resultado preliminar da prova didática e da prova de títulos, admitir-se-á recurso no período informado no cronograma (ANEXO) deste Edital junto à comissão organizadora do processo seletivo no setor de protocolo, no IFPI - Campus Corrente, localizado na Rua Projetada 06, Nº 380, Bairro Nova Corrente, Corrente-PI, CEP: 64980-000.

- A relação final dos candidatos com a nota do desempenho didático será divulgada no mural da transparência do IFPI - Campus Corrente e no endereço eletrônico [www.ifpi.edu.br/concursos](http://www.ifpi.edu.br/concursos), no dia 23 de janeiro de 2018.

#### 4.2 DA PROVA DE TÍTULOS

- Os títulos apresentados serão considerados uma única vez, mesmo que o candidato tenha formação múltipla.

- O diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de graduação, requisito indispensável ao ingresso na carreira, não contará ponto para efeito de análise do currículo, todavia deverá ser entregue uma cópia à comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado no prazo estipulado por este edital.

- Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

- No caso do resultado preliminar da avaliação de títulos, admitir-se-á o pedido de revisão da contagem dos pontos no período informado no cronograma (ANEXO) deste Edital junto à comissão organizadora do processo seletivo, no IFPI - Campus Corrente, localizada na Rua Projetada 06, Nº 380, Bairro Nova Corrente, Corrente-PI, CEP: 64980-000.

- Não será permitido ao candidato anexar cópia de documentos quando da interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação de títulos.

- A relação final dos candidatos com o resultado final da avaliação de títulos será divulgada no mural da transparência do IFPI - Campus Corrente e no endereço eletrônico [www.ifpi.edu.br/concursos](http://www.ifpi.edu.br/concursos), no dia 18/01/2018.

#### 5. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

- Para obtenção da classificação final dos candidatos aprovados utilizar-se-á, a média aritmética da prova de desempenho didático e da prova de títulos.

- Em caso de empate dar-se-á preferência, para efeito de desempate, ao candidato que:

- Possuir idade superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do idoso).

- Obtiver maior número de pontos na prova de desempenho didático.

- Possuir maior número de pontos na prova de títulos.

- Possuir maior tempo de experiência profissional.

- Possuir mais idade (dia, mês e ano).

- O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, com a relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, será homologado pelo Diretor Geral do Campus Corrente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, publicado no Diário Oficial da União, e divulgado no endereço eletrônico [www.ifpi.edu.br/concursos](http://www.ifpi.edu.br/concursos), bem como, no mural da transparência do Campus Corrente no dia 23/01/2018.

#### 6. DA VALIDADE

O Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de que trata este edital terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período mediante ato próprio da autoridade competente.

#### 7. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

- Os candidatos classificados serão contratados por locação de serviço, como Professor Substituto do IFPI - Campus Corrente, considerando-se a classificação obtida e o número de vagas.

- O candidato a ser contratado deverá apresentar-se à Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) do IFPI Campus Corrente com original e cópias dos seguintes documentos (Item passível de atualização):

- Identidade
- CPF
- Título de Eleitor e Comprovante de Última Votação
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- PIS/PASEP
- Dados Bancários (conta corrente individual - número e agência)
- Declaração de Acumulação ou Termo de Responsabilidade - 2 cópias (Documento emitido pela CGP Campus Corrente)
- Termo de Opção Auxílio Alimentação (Documento emitido pela CGP Campus Corrente)
- Auxílio Transporte (Documento emitido pela CGP Campus Corrente)
- Cadastro para Módulo de Dependentes com cópias da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes (se houver). (Documento emitido pela CGP Campus Corrente)
- Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino) - 2 cópias

- Exame médico de Grupo Sanguíneo e Fator RH

- Formulário de autorização de acesso à declaração de ajuste anual de imposto de renda da pessoa física. (Documento emitido pela CGP Campus Corrente)

- Declaração de bens e valores ou cópia da declaração do imposto de renda pessoa física.

- Documento comprobatório do 1º emprego (dia/mês/ano de ingresso)

- Cópia do Diploma ou Certificado que comprove a exigência do cargo - 2 cópias

- Assistência ao Pré-Escolar - até 6 (seis) anos de idade (Documento emitido pela CGP Campus Corrente)

- Cópia do Formulário de Inscrição do Candidato (Documento emitido pela CGP Campus Corrente)

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, após o resultado do respectivo Processo Seletivo Simplificado, para a retirada de sua documentação, que, após esse prazo, será incinerada. Durante os 60 (sessenta) dias a comissão organizadora do processo seletivo ficará responsável pela guarda dos documentos.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto.

LAÉCIO BARROS DIAS

#### ANEXO

#### EDITAL Nº 11, de 26 DE DEZEMBRO DE 2017 - CACOR/IFPICRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORSUBSTITUTO

ETAPAS/ATIVIDADES	DATA DE REALIZAÇÃO
Publicação do Edital no DOU	28 de dezembro de 2017
<b>Período de Inscrição</b>	28 de dezembro de 2017 a 09 de janeiro de 2018
Prazo Final para Pagamento da Taxa de Inscrição	09 de janeiro de 2018
Resultado Preliminar da Homologação das Inscrições	10 de janeiro de 2018
Recurso da Homologação das Inscrições	11 de janeiro de 2018
Resultado Final da Homologação das Inscrições	12 de janeiro de 2018
Sorteio do tema da Prova Didática	15 e 16 de janeiro de 2018
<b>Prova Didática</b>	16 e 17 de janeiro de 2018
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Didática	18 de janeiro de 2018
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação dos Títulos	18 de janeiro de 2018
Recurso sobre o Resultado da Prova Didática	19 de janeiro de 2018
Recurso sobre o Resultado da Avaliação dos Títulos	19 de janeiro de 2018
Divulgação do Resultado Final da Prova Didática	22 de janeiro de 2018
Divulgação do Resultado Final	23 de janeiro de 2018

OBSERVAÇÃO: Este Cronograma poderá sofrer alterações, em razão do número de inscritos.

Qualquer alteração no cronograma será divulgada no endereço eletrônico: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)